



Autoridades representantes das entidades parceiras compuseram a mesa oficial de abertura no Sindicato dos Calçadistas

Evento sobre acidentes de trabalho reúne cerca de 200 participantes no Norte do Ceará

Hiperconexão laboral, atuação de empresas, sindicatos, CIPA, MTE e Cerest foram objeto de debates

Uma tarde de proveitosos debates acerca da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no Ceará. Assim foi o evento realizado na última quinta-feira, 11/4, na sede do Sindicato dos Calçadistas, em Sobral (região norte do Ceará), em memória das vítimas de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais. Organizado pelo Programa Trabalho Seguro (PTS), da Justiça do Trabalho, com o apoio das entidades que fazem parte do Grupo de Trabalho Interinstitucional do PTS (Getrin7), o encontro reuniu cerca de 200 participantes e integrou a programação do chamado Abril Verde.

Na abertura do evento, o gestor regional do PTS, juiz do Trabalho Raimundo Dias de Oliveira Neto, destacou o compromisso da Justiça do Trabalho com as iniciativas em prol da prevenção de acidentes de trabalho e adoecimento ocupacional e enfatizou o empenho e apoio da gestora do Programa no TRT7, desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, às entidades parceiras.

“Esta é uma bandeira não apenas dos trabalhadores. É também dos empresários. É da Justiça do Trabalho. É de toda sociedade”, destacou o magistrado, frisando que os óbitos, as amputações de membros e a perda da capacidade de trabalho (total ou parcial, temporária ou definitiva) em decorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais afetam os trabalhadores, suas famílias e amigos, as empresas onde trabalham e os sistemas públicos de saúde e de previdência social.

Raimundo Neto agradeceu a cada um dos participantes do evento e destacou a contribuição e disponibilidade das diversas entidades parceiras que se engajaram desde o planejamento e organização do encontro, contribuindo de diferentes maneiras para

o êxito do evento. Cada uma das entidades representadas na mesa de abertura manifestou boas vindas aos presentes e compromisso com a iniciativa.

Compuseram a mesa o presidente do Sindicato dos Calçadistas de Sobral, Bartolomeu Monteiro de Moura; o presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Sobral), Ézio Azevedo; a representante da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho em Sobral, Edilene Maria Valentim dos Santos; o secretário-geral do Sindicato dos Calçadistas, Francisco de Assis Muniz Lima; o presidente do Sindicato dos Técnicos em Segurança do Trabalho (Sintest-CE), José Maciel da Silva Filho; o gerente do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de Sobral, Fernando Sérgio Mendes Carneiro; a representante da Reitoria da Universidade do Vale do Acaraú (UVA), Graça Guimarães; o gerente regional do SESI/Senai de Sobral, Elson Mesquita de Sousa; e a coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Luciano Feijão, Renata Albuquerque Lima.

Pela manhã, o gestor regional do PTS concedeu entrevista ao Bom Dia Ceará, da TV Verdes Mares, acerca do evento, destacando as estatísticas locais e nacionais sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Raimundo Neto afirmou que a programação do Abril Verde inclui, ainda, outros dois eventos que ocorrerão em Juazeiro do Norte (no próximo dia 20) e em Fortaleza (no dia 26). Paralelamente, a Justiça do Trabalho, por meio do Programa Trabalho Seguro, celebra a data também no âmbito dos demais Tribunais Regionais do Trabalho. Nacionalmente, o PTS é coordenado pelo ministro do TST Alberto Bastos Balazeiro.

Leia mais sobre o evento nas páginas seguintes.

Dados oficiais apontam crescimento contínuo de acidentes e doenças ocupacionais no País

Medidas para inibir a hiperconexão laboral e seus impactos na saúde do trabalhador foram defendidas



Audatório do Sindicato dos Calçadistas lotou de estudantes e profissionais de diversas categorias interessados no tema

Dados mais recentes do Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho (AEAT), do Ministério da Previdência Social, apontam crescimento contínuo no número de acidentes de trabalho e de óbitos deles decorrentes no Brasil. O alerta partiu do analista judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), Valdério Muniz. Ele apontou que, conforme o AEAT, ocorreram no País 465.772 acidentes em 2020; 580.833 em 2021 e 648.366 em 2022. No mesmo período, foram registrados 2.132 óbitos por acidentes de trabalho em 2020 no País; 2.717 em 2021 e 2.842 em 2022. No Ceará, o AEAT indica que ocorreram, em 2020, 8.830 acidentes com 52 mortes; em 2021, 11.677 acidentes com 37 óbitos e, em 2022, mais 11.758 acidentes com 53 mortes. “Difícil entender como dados tão graves, indicadores de uma epidemia silenciosa, não comovam a sociedade nem gerem mobilização coletiva para seu enfrentamento”, destacou.

O servidor do TRT7 destacou que, considerada a distribuição pelas regiões do País e o gênero das vítimas, os dados relativos a acidentes típicos e de trajeto, além de doenças ocupacionais, com e sem emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), revelam maioria absoluta de ocorrências no sudeste (que detém maior parque industrial) e entre trabalhadores homens. Quanto aos setores da economia com maior número de afastamentos em decorrência de acidentes de trabalho despontam em 1º lugar atividades de atendimento hospitalar; em 2º, o setor de supermercados; em 3º, a administração pública em geral; em 4º o transporte rodoviário de carga; em 5º a área de abate de suínos, aves e outros animais; em 6º a de construção e reforma de prédios.



Ézio Azevedo (OAB-Sobral) e Valdério Muniz (TRT7)

Valdério Muniz também abordou a questão da hiperconexão laboral, objeto de sua dissertação de mestrado recém-aprovada, ressaltando o impacto na saúde dos trabalhadores. Ele enfatizou que chega a ser contraditório que a evolução tecnológica tenha, na prática, promovido a portabilidade do trabalho, de modo a fazer com que os trabalhadores, mesmo após encerrado o expediente, continuem conectados ao trabalho inclusive nos períodos de descanso semanal remunerado, férias e licenças. O excesso de conexão motivado pela obsessão de produtividade, conforme destacou, tem sido apontado por estudiosos como causa de doenças gastrointestinais, dores de cabeça frequentes, estresse, insônia e, em casos mais graves, na síndrome de Burnout, que se caracteriza pelo esgotamento físico e mental decorrente do excesso de trabalho. Ele sugeriu que sejam fixados limites de horário para comunicação nos grupos de trabalho em redes sociais como whatsapp e a exclusão do obreiro destes grupos em períodos de férias e licenças. O presidente da Subseção da OAB-Sobral, Ézio Azevedo, que compôs a mesa de debate, destacou o dano existencial decorrente da hiperconexão laboral.



Juiz Jaime Luís Bezerra Araújo (1ª VT-Sobral), entre as advogadas Virgínia Porto e Carolina Serra, frisou importância do evento

Painel destaca responsabilidades de empresas, trabalhadores e sindicatos

Entidades sindicais são estimuladas a disporem de técnicos de segurança para auxiliar suas atividades

A incorporação de boas práticas de gestão e saúde e segurança no trabalho nas empresas contribui para a proteção contra os riscos no ambiente de trabalho, prevenindo, reduzindo acidentes e doenças, diminuindo consideravelmente os custos e prejuízos, inclusive com processos judiciais, e tornando a empresa mais competitiva. A observação foi feita pela advogada empresarial e auditora ambiental **Carolina Serra**, no painel sobre a atuação das empresas e sindicatos na prevenção de doenças e acidentes de trabalho. Ela destacou o papel que as empresas devem cumprir na sensibilização de todos para o desenvolvimento de uma consciência coletiva a respeito da integridade física dos trabalhadores e da melhoria contínua dos ambientes de trabalho.

A advogada ressaltou que os cuidados devem se iniciar a partir da realização de diagnósticos do ambiente de trabalho, com o mapeamento dos processos de produção e avaliação dos riscos, mas frisou que a responsabilidade pela segurança no ambiente de trabalho não é apenas dos técnicos e, sim, de cada trabalhador e de seus superiores. “Todos devem seguir as orientações do setor de segurança do trabalho da empresa, colocando em prática as recomendações”, defendeu. Ela frisou, ainda, o dever do empregador de adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados à atividade de cada empregado, de fornecê-los em perfeito estado de conservação e funcionamento, de orientar o trabalhador e de exigir e fiscalizar o seu uso, inclusive com aplicando sanções em caso de desobediência, além de promover exames médicos admissionais, periódicos e demissionais.

A advogada sindical, professora, mestra em Direito Privado e doutoranda em Direito do Trabalho **Ana Virgínia Porto** ressaltou o protagonismo que a Justiça do Trabalho, por meio do Programa Trabalho Seguro, exerce na prevenção de acidente de trabalho e doenças ocupacionais, com impacto inclusive na produção de conhecimento (doutrina) e de decisão judicial (jurisprudência) sobre o tema, especialmente o reconhecimento da responsabilidade objetiva do empregador. Destacou ainda o papel dos Sindicatos no sentido de não apenas intervir para a atuação do Ministério do Trabalho, mas sob a perspectiva de compreender o meio ambiente de trabalho como elemento jurídico complexo (físico e psíquico).

“A subjetividade do modelo neoliberal exige metas inatingíveis, sujeitos onipresentes produzindo o tempo todo, performance, sempre à disposição do setor econômico. O sujeito neoliberal é um sujeito cansado, angustiado e que passa a poluir o meio ambiente psíquico do trabalho. O sindicato também tem de atuar nessa frente porque o ambiente psíquico poluído é propício a acidentes físicos”, destacou Ana Virgínia. Ela frisou que empresas onde não ocorrem acidentes de trabalho com intensidade podem promover adoecimento mental dos seus empregados em razão da pressão pela hiperconexão e destacou que ainda há práticas antissindicais em algumas empresas que impedem os sindicatos de efetivamente fazer a fiscalização do meio ambiente de trabalho e reconheceu que o movimento sindical ainda não deu o devido valor à presença de técnicos em segurança do trabalho nas entidades (sindicatos e federações), defendendo que estes profissionais dariam importante suporte às categorias.

Cerest, CIPAs, MTE e técnicos de segurança expõem contribuições à redução de acidentes

Desde 2022, papel da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes inclui combate à prática de assédio



Juiz Raimundo Neto, ao centro, com representantes do Cerest, MTE e Sintest-CE: troca de experiências e informações

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) tem prestado relevantes serviços à região norte do Ceará no atendimento aos trabalhadores, vigilância de ambientes e processos do trabalho, vigilância epidemiológica, capacitação de equipes para incorporação das notificações de agravos à saúde do trabalhador, coleta de dados sobre agravos e doenças relacionadas ao trabalho e busca de casos suspeitos, educação e capacitação profissional permanente em Saúde do Trabalhador. O destaque foi feito pelo gerente do Cerest-Sobral, Fernando Sérgio Mendes Carneiro, especialista em Engenharia e Segurança do Trabalho.

Segundo o gerente, o Cerest é uma unidade regionalizada do Sistema Único de Saúde (SUS) que tem por função subsidiar os municípios de sua área de abrangência nas ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico e educação permanente. A equipe, segundo ele, é composta de enfermeiro, fisioterapeuta, médico do trabalho, psicóloga, técnica de enfermagem, técnico de segurança do trabalho e auxiliar administrativo.

O presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho (Sintest-CE), José Maciel da Silva Filho, frisou a importância da presença destes profissionais nas empresas e a necessidade de as entidades sindicais despertarem para a contribuição que estes técnicos têm a oferecer às suas atuações. Já o professor-doutor e secretário-geral do Sintest, José Teles dos Santos, destacou o papel essencial que as Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Assédio-CIPAs cumprem no âmbito das empresas. A Lei 14.457, de setembro de 2022, incluiu entre as atribuições das CIPAs a realização de eventos anuais voltados à discussão e prevenção de assédio (moral e sexual) nos ambientes de trabalho.

A mesa foi mediada pela gerente regional da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRT) em Sobral, Edilene Maria Valentim dos Santos, que destacou a disposição da Instituição em somar forças no combate aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. O evento teve ainda o apoio do IFCE de Sobral, que trouxe vários alunos do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho.